



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1647, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Celebração de termo de reconhecimento de dívida, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001029/2018-59, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Termo De Ajuste De Contas, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, para fins de de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 5.974,40 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), relativo aos serviços de internet prestado no período período de 18/04/2025 a 19/05/2025, sem cobertura contratual, conforme Despacho CGTIC (SEI 0718053), constante do processo SEI nº59004.001029/2018-59 com base no Parecer Jurídico Nº 00090/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0724142)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aharon Alcolumbre
Superintendente Substituto

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretoria de gestão de Fundos, de Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724553** e o código CRC **F08EA2D9**.